



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0473/2018, de 15 de junho de 2018

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.005794/2017-06,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria UFERSA/PROGEPE n.º 0450/2017, de 17 de julho de 2017, que trata da concessão de Progressão Funcional ao servidor docente **Sueldes de Araújo**, Matrícula SIAPE n.º 1718165, onde se lê: “e seus efeitos financeiros retroagem a 03 de fevereiro de 2016”, leia-se: “e seus efeitos financeiros retroagem a 01 de agosto de 2016”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto